



## Câmara Municipal de Varginha

### ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO – CONCORRÊNCIA Nº 001/2018.

Às quatorze horas do dia seis de novembro do ano de dois mil e dezoito, na sala de reuniões do Serviço de Compras da Câmara Municipal de Varginha/MG, Anexo II, denominado Carlos Benfica, sito à Praça Governador Benedito Valadares, nº 11 - Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 25/2018, para proceder aos trabalhos de abertura, análise e julgamento da Licitação – Concorrência nº 001/2018, do Tipo Técnica e Preço, tendo como objeto a Contratação de Agência de Propaganda para prestação de serviços profissionais de Publicidade à Câmara Municipal de Varginha/MG. A presente Licitação será regida pela Lei Federal nº 12.232/2010, subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, pelas normas que regem a atividade de publicidade e propaganda, em especial a Lei nº 4.680, de 18/06/65, Decreto nº. 57.690, de 01/02/66, pelas normas de ética aplicáveis e pelas cláusulas e condições do Edital de Licitação nº 010/2018 e seus Anexos. Presente os membros: João Donizeti Bello – Presidente, Hélio Lino Júnior – Secretário Suplente e Luana Amâncio Pereira Vilela – Membro Auxiliar. Havendo “quórum” legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão. Participam do presente certame as empresas: Brasil84 Publicidade e propaganda Ltda - ME, sem representante, Fazenda Comunicação & Marketing Eireli, representada pelo Sr. Vicente Mendes Guimarães Neto e Versão BR Comunicação e Marketing eireli - EPP, representada pelo Sr. Gustavo Henrique Teixeira de Castro. Dando início aos trabalhos foram apresentados as Cartas de Credenciamento e os documentos de identidade dos representantes das licitantes colhendo suas assinaturas na





## Câmara Municipal de Varginha

lista de presença, sendo acolhido os 04 (quatro) envelopes. O representante da empresa Versão Br Comunicação e Marketing Eireli - EPP solicitou que registrasse em Ata que a empresa Fazenda Comunicação & Marketing Eireli, não apresentou o Certificado de qualificação Técnica de funcionamento, em vigor quando da apresentação dos envelopes (item 3.1 do Edital). Em seguida o Sr. Presidente fez circular entre os presentes os envelopes de nº. 02 – Plano de Comunicação Publicitária – Identificado, Envelopes nº. 03 – Proposta técnica e Envelopes nº 04 – Proposta de Preço, onde os mesmos foram rubricados pelos membros da Comissão e Pelos Licitantes em que nada tiveram a registrar. Ato seguido a Comissão apresentou aos representantes das Licitantes o envelope nº 01 – Plano de Comunicação Publicitária – Não Identificado / Apócrifo, tendo sido facultado aos mesmos o seu exame externo, a fim de que se observasse acerca da existência de algo que identificasse a empresa licitante, sendo que nada tiveram a registrar. Após procedeu-se à abertura do Envelope nº 01 – Plano de Comunicação Publicitária – Não Identificado / Apócrifo, cujos documentos foram analisados pelos representantes das Licitantes e pelos membros da Comissão de Licitação em que nada teve a registrar, em seguida recolocados aos respectivos envelopes. Prosseguindo passou-se à abertura dos Envelopes nº 03 – Capacidade de Atendimento, Repertório e Relatos de Soluções de problemas de Comunicação dos Licitantes, cujos documentos foram rubricados pelos representantes e Membros da Comissão de Licitação, sendo em seguida recolocados aos respectivos envelopes. Consultados os representantes das Licitantes acerca da documentação analisada, nada tiveram a registrar. Encerrada esta fase, a Comissão Permanente de Licitação, em observância aos





## Câmara Municipal de Varginha

procedimentos estabelecidos no item 11, subitem 11.3, letra e-2 do Edital, deliberou por suspender os trabalhos e repassar a Subcomissão Técnica os Envelopes nº 01 e 03 e seus conteúdos, a quem caberá a execução dos trabalhos na forma estabelecida no item 11, subitem 11.3, letras e.2.1, e.2.2, e.2.3. e subitem 11.4 do Edital. Informamos que todas as empresas participantes no presente certame serão cientificadas da continuidade dos trabalhos, para realização da próxima sessão pública, para apuração do resultado geral das Propostas Técnicas. Registra que o representante da empresa Fazenda Comunicação & Marketing Eireli, Sr. Vicente Mendes Guimarães Neto ausentou antes da conclusão dos trabalhos. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. E eu Hélio Lino Júnior, Secretário Suplente, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada vai assinada por todos.